



LEI MUNICIPAL Nº 3.535 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº _____
Em 14/05/25

Servidor _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor da **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM**, através da subvenção no valor de até **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de ELDORADO DO SUL/RS, no dia 25 de maio de 2025.

§ 1º. O objetivo é permitir a participação de integrantes da referida entidade no Campeonato Gaúcho de Taekwondo, 2ª Etapa.

Art. 2º - A participação nesta etapa é crucial para a continuidade do desenvolvimento dos atletas e para a representação do Município em nível estadual.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10..... SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO
1..... UNIDADE SUBORDINADA
23.695.0216.0011 Apoio a Entidades Desportivas
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (565)
3.3.3.50.43.08.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE EDUCACIONAL
Recurso: 001 (livre)



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 13/05/25
Através de: Bento
Secretaria Municipal da Administração

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal


Registra-se e publica-se
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 30/05/2025
Através de: [Signature]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 28/2025

Nova Bassano, 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de 28/2025, EM REGIME DE URGENCIA**, que autoriza o poder Executivo Municipal a Conceder auxílio financeiro a Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team, para participar do Campeonato Gaúcho de Taekwondo, 2ª Etapa, através de pagamento de parte de despesas com o transporte da entidade até a cidade de Eldorado do Sul, no dia 25 de maio de 2025. Associação de Artes Marciais Cavalheiro Team, tem a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atendimento de Crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade Bassanense, cada um à sua maneira buscam na arte marcial a tradução que se faz do termo taekwondo. A arte marcial ensina-nos a perseverar, e ajuda a formar o caráter, junto com pontos muito importantes na formação das crianças como: honestidade, lealdade, companheirismo, trabalho em equipe, respeito e humildade, para a vida toda.

Anexo a este Projeto de Lei, encontram-se a solicitação de ajuda de custos da Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



Pedido de custeio para deslocamento ao Campeonato / 2025



Assunto: Solicitação de Apoio para Transporte da Equipe Cavalheiro Team para a 2^a Etapa do Campeonato Estadual de Taekwondo

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores e Prefeito João Paulo Matoso,

Dirigimo-nos respeitosamente à Vossa Excelência, em nome do Projeto Cavalheiro Team, entidade social que há 09 anos desenvolve um importante trabalho na cidade de Nova Bassano, utilizando o CNPJ nº 42.288.366/0001-58.

Atualmente, nosso projeto orgulha-se de contar com 48 atletas de nível estadual e uma equipe técnica qualificada, composta por 04 profissionais também de nível estadual. Em nossa trajetória, temos nos dedicado à formação de jovens talentos no Taekwondo, obtendo resultados expressivos e mantendo nossos títulos nos anos de 2023, 2024 e 2025, incluindo a recente conquista da 1^a Etapa Estadual.



Neste sentido, vimos por meio deste solicitar o vosso valioso apoio para viabilizar o transporte da nossa equipe até a cidade de Eldorado do Sul, onde ocorrerá a 2^a Etapa do Campeonato Estadual de Taekwondo. A participação nesta etapa é crucial para a continuidade do desenvolvimento de nossos atletas e para a representação do município em nível estadual.

Para o deslocamento, necessitaremos de um ônibus com capacidade para 57 lugares, a fim de acomodar os 48 atletas, os 04 técnicos, 01 técnico de enfermagem e 04 diretores da entidade, os quais desempenharão um papel fundamental no apoio aos atletas durante a competição, auxiliando nas quadras e na colocação de equipamentos.



A logística da viagem prevê a saída de Nova Bassano às 02h00 da manhã, com chegada estimada em Eldorado do Sul às 06h30, possibilitando que nossos atletas realizem a pesagem às 07h00 e estejam prontos para o início das competições às 08h00.

Confiamos no reconhecimento da importância do esporte como ferramenta de desenvolvimento social e na sensibilidade de Vossa Excelência em apoiar iniciativas como a nossa. Acreditamos que o apoio da Prefeitura Municipal será fundamental para que a Equipe Cavalheiro Team possa representar Nova Bassano com garra e buscar mais conquistas neste importante campeonato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos desde já a vossa atenção e apoio.



24 E 25 DE MAIO CAMPEONATO GAÚCHO DE TAEKWONDO

SEGUNDA ETAPA - ELDORADO DO SUL

SEGUNDA SELETIVA ESTADUAL CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO
MODALIDADES: KIURUGI-RANKING E COLORIDA | POOMSAE-FAIXA PRETA E COLORIDA |
PARATAEKWONDO

LOCAL: GINASIO ELISEU QUNHONES | AV. EMANCIPAÇÃO, 668-404 CENTRO, ELDORADO DO SUL

INGRESSO: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECEVÍVEL

DATA: 24 E 25 DE MAIO



SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO.



OK
Recalhado 1000
05/05/25
Feder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO
2.288.366/0001-58
ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/04/2021

NOME EMPRESARIAL
SSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
199-9 - Associação Privada

OGRAUDOURO
R. JOAQUIM BATISTA DALL IGNA

NÚMERO
535

COMPLEMENTO
CASA 16

CEP
95.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REDENTOR

MUNICÍPIO
NOVA BASSANO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GENOIR.C@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9708-5460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provedo pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **05/05/2025 às 11:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**UNITUR BASSANO
TRANSPORTE E TURISMO**

Rua Pinheiro Machado, nº 2081
Nova Bassano/RS
Fones: (54) 3273-1237
(54) 98107-0075
www.uniturbassano.com.br
unitur@uniturbassano.com.br

ORÇAMENTO DE VIAGEM

MODELO DO ÔNIBUS: Scania K410, modelo Marcopolo Double Deck G8, 6X2, 3 eixos, poltronas em couro com configuração Double Class, sendo 56 lugares: 44 leito premium e 12 leito total, acessibilidade para cadeirantes com elevador, Internet Wi Fi 4G, equipado com sistema de áudio e vídeo, monitores Lcd, som ambiente, ar condicionado climatizado, calefação, geladeiras elétricas, cafeteiras elétricas, carregadores Usb individuais, microfone, travesseiros, mantas, água mineral e toilet.

ROTA: NOVA BASSANO X ELDORADO DO SUL

Via Serafina Corrêa

Data: mês de maio

VALOR: R\$ 6.000,00

NOVA BASSANO/RS, 05 DE MAIO DE 2025

05.893.249/0001-97

UNITUR BASSANO
TRANSPORTE E TURISMO
LTDA-EPP

Rua Pinheiro Machado, 2081, Centro
95340-000 - Nova Bassano - RS



ORÇAMENTO DE TRANSPORTE

ORIGEM: NOVA BASSANO/RS- VIA SERAFINA CORRÊA

DESTINO: ELDORADO DO SUL/RS

ÔNIBUS: 56 LUGARES

DATA: 05/05/2025

VALOR: R\$ 6.300,00

PINHEIRO TUR Assinado de forma
TRANSPORTES digital por PINHEIRO
LTDA:45183421 LTDA:45183421000133
000133 Dados: 2025.04.08
14:59:11 -03'00'

PINHEIRO TUR TRANSPORTES LTDA

ARROIO DO MEIO, 05 DE MAIO DE 2025

COTAÇÃO: NOVA BASSANO X ELDORADO DO SUL
Via: Serafina Corrêa

ÔNIBUS PARA 56 PESSOAS

DATA: sem data definida – mês de maio

VALOR: R\$ 6.400,00

NOVA BASSANO/RS, 05 DE MAIO DE 2025

**TRANSPORTES DE CONTO
CPNJ: 87.549.705/0001-40**

87 549 705/0001-40
TRANSPORTES DE CONTO LTDA
Rua Jose Bodanese, 30
Vila Bassanense
95.340-00 - NOVA BASSANO - RS